

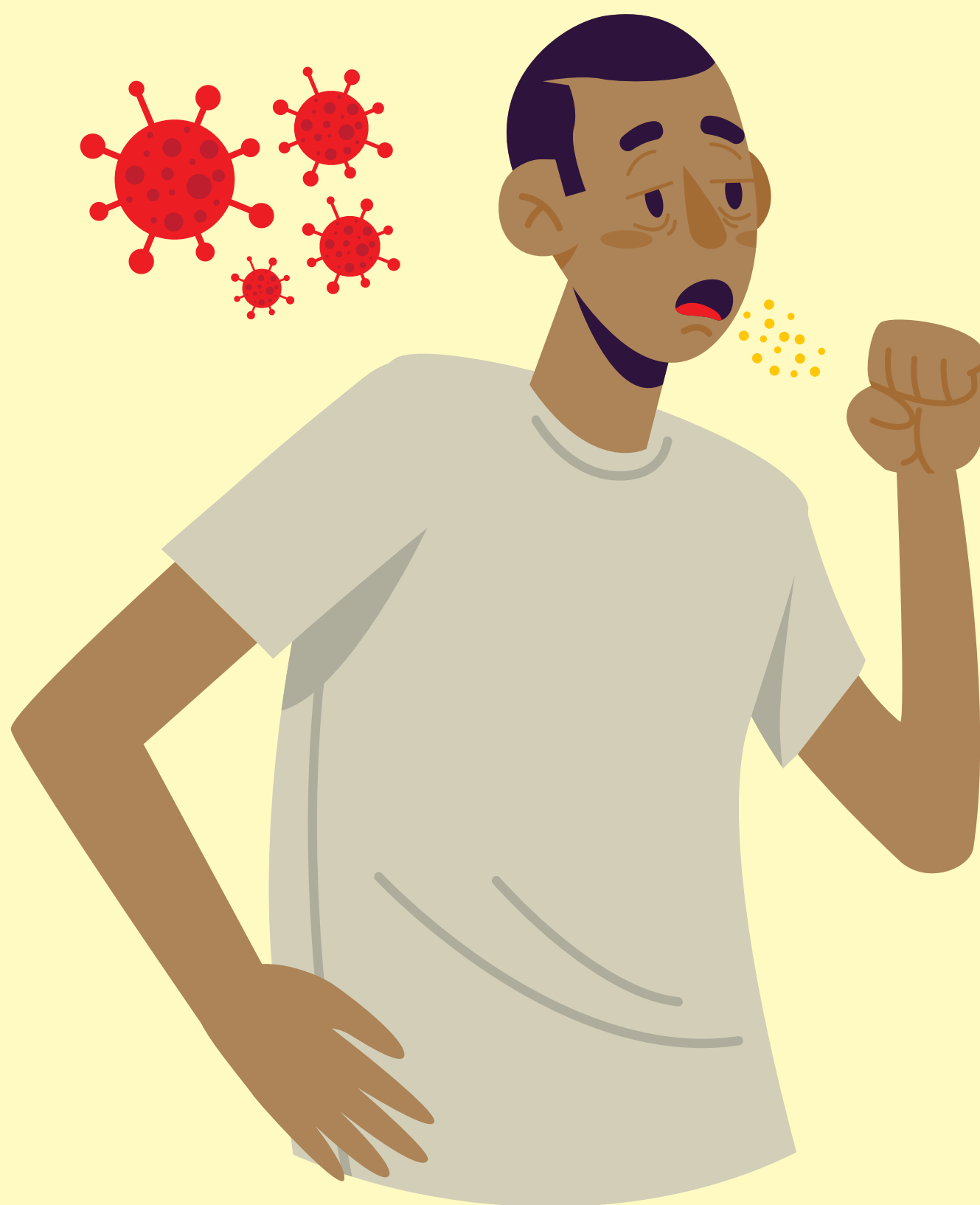


Coronavírus e as Comunidades Tradicionais

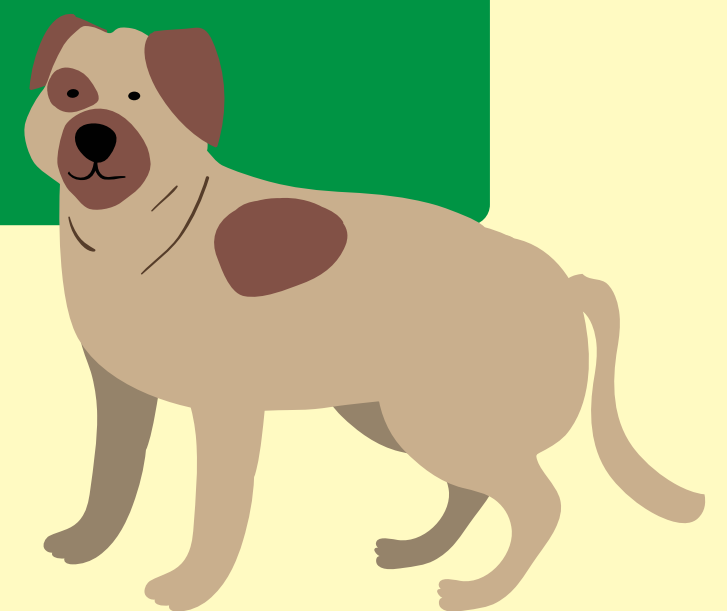
GUIA RÁPIDO

CORONAVÍRUS - O QUE É?

É um vírus que provoca a ***Covid-19***, doença que pode causar complicações respiratórias e intestinais nas pessoas, evoluir para formas graves e até matar.



A Covid-19 não atinge animais domésticos ou silvestres, nem é transmitida por eles.



SINTOMAS DA COVID-19:



Os sintomas começam devagar e são parecidos com os de um resfriado comum. Aos poucos, o quadro pode se agravar. De cada 100 pessoas contaminadas, 20 vão precisar de internação e 5 de UTI.


TRANSMISSÃO DO VÍRUS

Acontece em até sete dias depois dos primeiros sintomas. Por isso, quem está com coronavírus deve ficar isolado por até 14 dias depois do diagnóstico, para evitar a transmissão.



Muitas pessoas contaminadas não apresentam sintomas nem se sentem mal, mas podem transmitir o vírus mesmo assim.

O vírus passa da pessoa doente para outra, por contato:

-  **TOQUE OU APERTO DE MÃO;**
-  **GOTÍCULAS DE SALIVA;**
-  **ESPIRRO;**
-  **TOSSE;**
-  **CATARRO; E**
-  **OBJETOS OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS**
(CELULARES, MESAS, MAÇANETAS, BRINQUEDOS, TALHERES ETC.).

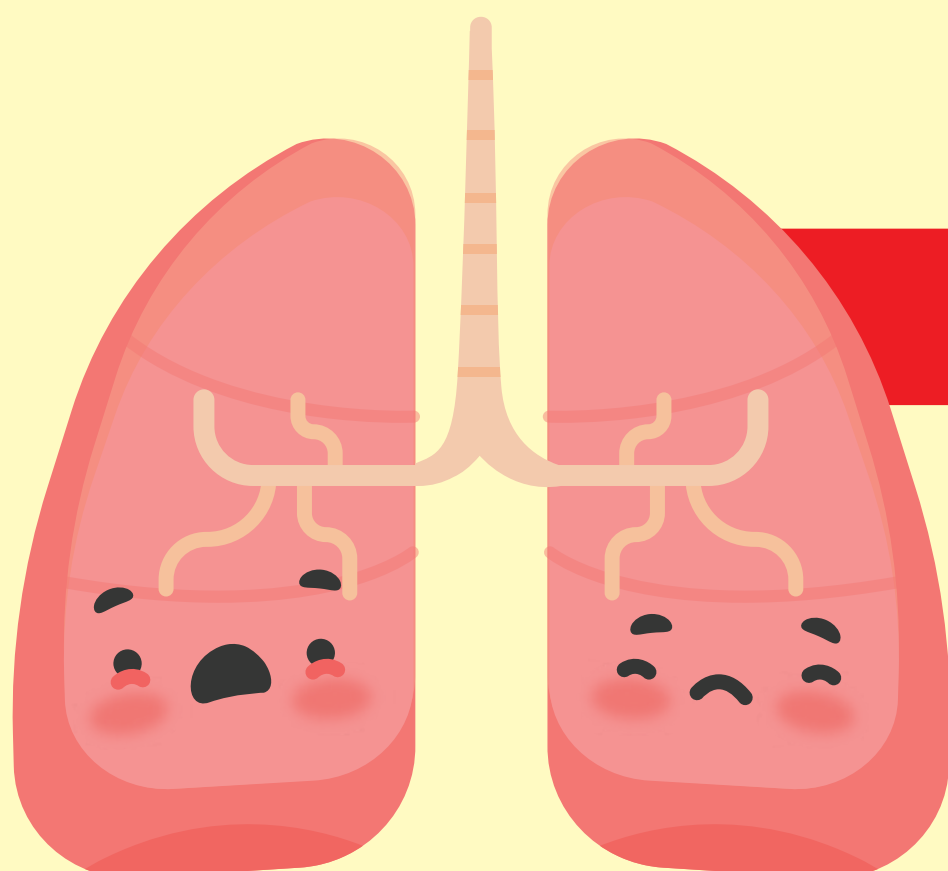


GRUPOS DE RISCO: QUEM TEM MAIS CHANCE DE DESENVOLVER AS FORMAS GRAVES DA COVID-19?

- ! **IDOSOS** (COM 60 ANOS OU MAIS);
- ! **PESSOAS COM PRESSÃO ALTA, DOENÇAS DO CORAÇÃO E DIABETES;**
- ! **ASMÁTICOS E PESSOAS COM DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS; E**
- ! **FUMANTES.**



Populações indígenas são grupos vulneráveis, segundo a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai). Isso porque outras pandemias (como a H1N1) se comportaram de forma mais grave entre povos indígenas.



ALERTA

Procure o médico **imediatamente** se tiver falta de ar ou dificuldade para respirar.



SE VOCÊ ESTÁ COM O CORONAVÍRUS:



- 1** FIQUE ISOLADO EM CASA. NÃO SAIA;
- 2** USE MÁSCARA O TEMPO TODO;
- 3** USE MÁSCARA, COBRINDO BOCA E NARIZ, SE FOR COZINHAR;
- 4** LAVE AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO DEPOIS DE USAR O BANHEIRO, E SEMPRE LIMPE VASO E PIA COM ÁLCOOL OU ÁGUA SANITÁRIA;
- 5** SEPARE TOALHAS DE BANHO, GARFOS, FACAS, COLHERES, COPOS E OUTROS OBJETOS APENAS PARA SEU USO;
- 6** SEPARE O LIXO PRODUZIDO;
- 7** NÃO COMPARTILHE SOFÁS E CADEIRAS, E LIMPE-OS COM FREQUÊNCIA COM ÁGUA SANITÁRIA OU ÁLCOOL 70%;
- 8** MANTENHA O AMBIENTE AREJADO, COM JANELA ABERTA E PORTA FECHADA. LIMPE A MAÇANETA SEMPRE COM ÁLCOOL 70% OU ÁGUA SANITÁRIA;
- 9*** DURMA NUM CÔMODO SEPARADO, SE POSSÍVEL;
- 10*** MANTENHA DISTÂNCIA DE PELO MENOS 1 METRO DAS OUTRAS PESSOAS DA CASA; E
- 11*** LIMPE MÓVEIS COM ÁGUA SANITÁRIA OU ÁLCOOL 70% COM FREQUÊNCIA.

* CASO NÃO MORE SOZINHO

Se uma pessoa da casa está com coronavírus, todos os moradores devem ficar 14 dias em isolamento também.

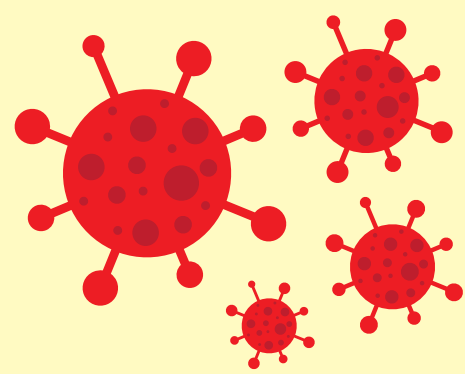


ISOLAMENTO

É ESSENCIAL PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO VÍRUS

QUEM APRESENTOU SINTOMAS FORA DA ALDEIA OU DA COMUNIDADE:

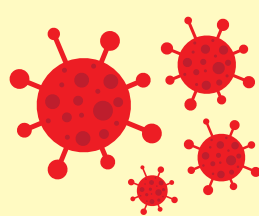
deve permanecer fora até a confirmação do caso. Se confirmado, é preciso ficar fora da aldeia ou da comunidade até a cura.



ALDEIA OU
COMUNIDADE

QUEM APRESENTOU SINTOMAS DENTRO DA ALDEIA OU DA COMUNIDADE:

deve ficar em isolamento até que o caso seja confirmado ou descartado. Se confirmado, o paciente e todas as pessoas que moram na mesma casa precisam ficar isolados por 14 dias.



ALDEIA OU
COMUNIDADE



ISOLAR PARA PREVENIR

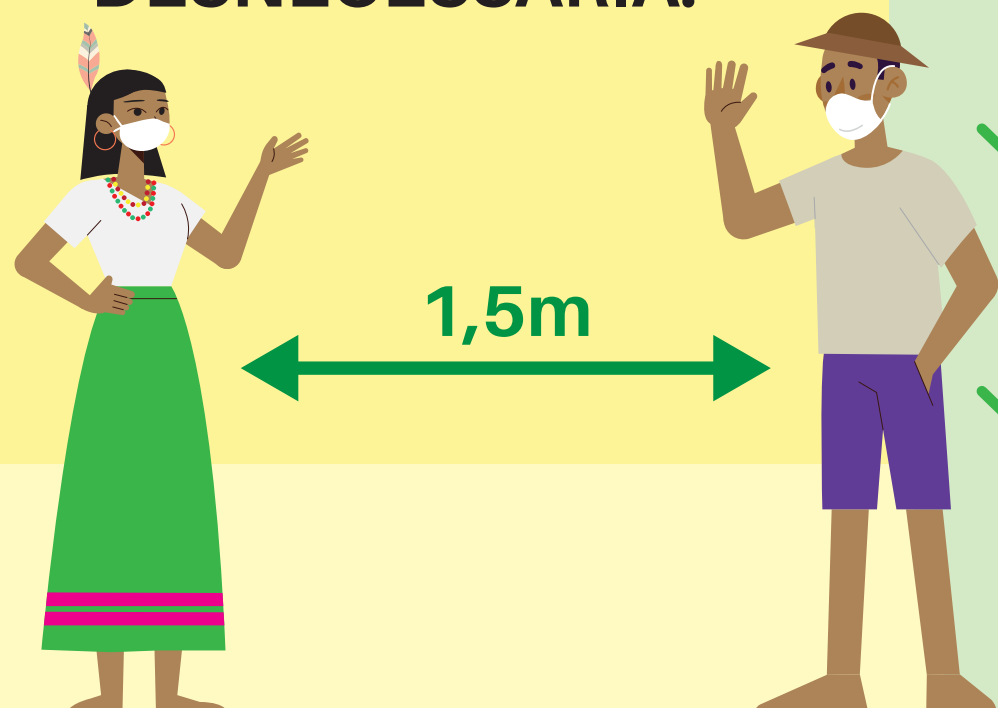
O modo de vida de muitos povos indígenas e de muitas comunidades tradicionais pode dificultar as medidas de isolamento e distanciamento. Mas essas providências são essenciais para combater o vírus.

Evite:

- ✗ LUGARES COM MUITAS PESSOAS JUNTAS, PRÓXIMAS UMAS DAS OUTRAS, DENTRO OU FORA DO TERRITÓRIO;
- ✗ CONTATO FÍSICO: TOQUES, ABRAÇOS, APERTOS DE MÃO, BEIJOS;
- ✗ SAIR DA ALDEIA; E
- ✗ CIRCULAÇÃO DESNECESSÁRIA.

Cuidados:

- ✓ MANTENHA DISTÂNCIA DE DOIS METROS DE QUEM ESTEJA TOSSINDO OU ESPIRRANDO;
- ✓ USE MÁSCARA, SE POSSÍVEL;
- ✓ LAVE SEMPRE AS MÃOS OU USE ÁLCOOL EM GEL 70%;
- ✓ SE TOSSIR OU ESPIRRAR, CUBRA NARIZ E BOCA COM LENÇO OU COM O BRAÇO, E NÃO COM AS MÃOS;
- ✓ NÃO TOQUE NOS OLHOS, NO NARIZ E NA BOCA COM AS MÃOS NÃO LAVADAS. SE TOCAR, LAVE AS MÃOS EM SEGUIDA;
- ✓ LIMPE SEMPRE O CELULAR E OS BRINQUEDOS DAS CRIANÇAS; E
- ✓ NÃO COMPARTILHE OBJETOS DE USO PESSOAL, COMO TALHERES, TOALHAS, PRATOS E COPOS.



ISOLAMENTO

PROTEÇÃO DAS ALDEIAS E DAS COMUNIDADES

O acesso aos territórios deve ser restrito a situações emergenciais e urgentes (entrega de alimentos, remédios, atendimento de saúde etc.).

As lideranças não devem aceitar a entrada de pessoas nas aldeias e nas comunidades, mesmo sendo de confiança ou parceiros.

Indígenas isolados:

todas as atividades perto das aldeias isoladas estão suspensas, com exceção das essenciais à sobrevivência do grupo. Mesmo assim, essas atividades precisam de autorização da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato da Funai. Profissionais de saúde e membros da Funai devem adotar medidas de quarentena antes de entrar em territórios indígenas isolados.

AUXÍLIO EMERGENCIAL

R\$ 600,00

O benefício emergencial de R\$ 600 será pago por três meses. Quem já está no Cadastro Único do Governo Federal (Bolsa Família) recebe de forma automática. Saiba mais:

[PÁGINA DA CAIXA](#)

[CARTILHA DA FUNAI](#)

[GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS - MINISTÉRIO DA CIDADANIA](#)

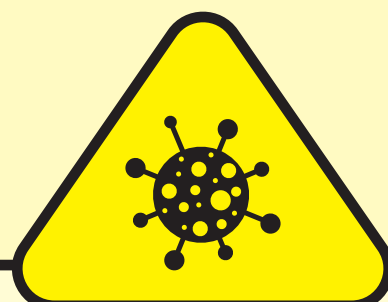


As populações tradicionais devem receber o auxílio de forma segura, sem precisar sair das aldeias e comunidades. As autoridades municipais, estaduais e federais devem garantir isso.

Uma decisão judicial já beneficiou indígenas do Amazonas, determinando que o auxílio chegue nas aldeias, a prorrogação do prazo de pagamento e mudanças no aplicativo da Caixa.

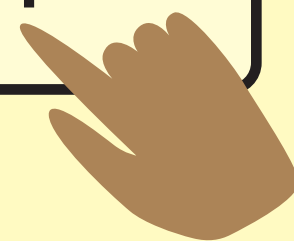
[SAIBA MAIS](#)

MPF



Acompanhe o número dos casos confirmados da Covid-19 entre as populações indígenas em tempo real pela página da Sesai na internet:

<http://www.saudeindigena.net.br/coronavirus/mapaEp.php>



REFERÊNCIAS

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. **Guia Comunitária.**

BRASIL. Fundação Nacional do Índio. **Portaria Funai nº 419, de 17 de março de 2020.** Brasília: Funai, 2020. Disponível em:
<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-419-de-17-de-marco-de-2020-248805811>.

DOCUMENTOS e orientações para saúde indígena – Covid-19. Disponível em:
<https://drive.google.com/drive/folders/1NypkAgVkBQU5ztQ4yWVgh1bgxdiBlBhh>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Covid-19.** Disponível em:
<https://coronavirus.saude.gov.br/>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Especial de Saúde Indígena. **Informe Técnico nº 4/2020.** Brasília: MS, 2020.

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA. Disponível em:
<https://www.saude.gov.br/saude-indigena>.

MPF
Ministério Público Federal